

TERMO ADITIVO Nº 155/2021

Processo Administrativo Nº 1317/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2018.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.210.413/0001-42, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1317/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato reajuste contratual no importe de **6,7592%**, para **12 (doze) meses**, correspondendo ao valor de **R\$ 442.457,23 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de **R\$ 6.988.457,23 (seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 6.546.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de Julho de 2021.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti


HERA SERVICOS MEDICOS LTDA
Responsável: Thiago Gayer Madureira
E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com
RG nº: 6622237-3 SESP/PR
CPF nº: 033.703.589-05




Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 51/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de PRONTO SOCORRO ADULTO, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 06 de Julho de 2021.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: Homologação assinada na fl. 672

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.